

DECRETO Nº 37, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 23
DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 24 de junho de 2025 é a data de São João, festa cultural do Município de Quebrangulo-AL.

CONSIDERANDO que as comemorações alusivas a data, ocorrerão no dia 23 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 23 de junho de 2025, em virtude das comemorações alusivas ao São João no Município de Quebrangulo-AL, para os Órgãos e Entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundamental do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam excluídos para fins desse decreto, os serviços considerados essenciais ao interesse público.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.



MANOEL COSTA TENÓRIO

Prefeito do Município de Quebrangulo-AL